

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.315, DE 24 DE MAIO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 413 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS

12.331.043.000.2402 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS/FGTS

33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 31.700,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 405 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 453 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

12.361.002.000.2548 - MANUTENÇÃO DEPTO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.900,00

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.100,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.061.002.000.2721 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. JURÍDICO

33903900 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

15.122.151.000.2125 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DA FROTA

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.541.160.000.2148 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUE E JARDINS

33903900 - OUTROS SERV. E TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

U.O. 1101 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

18.122.002.000.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

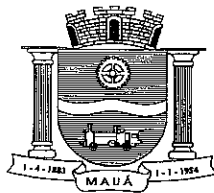
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.315, DE 24 DE MAIO DE 2002

-fls. 02-

09.841.318.000.4032 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP
32902200 - OUTROS ENCAR. SOBRE A DIV. POR CONTRATO R\$ 217.000,00
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 241.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.841.320.000.4034 - OUTROS PARCELAMENTOS DE DÉBITO
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 88.500,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 34.000,00

Artigo 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 405 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
U.E. 452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.069.000.2541 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 6 - SECRETARIA DE FINANÇAS
U.O. 601 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 611 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.123.080.000.2602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COBRANÇA
33903900 - OUTROS SERV.E TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
U.E. 721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.061.002.000.2721 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO.JURÍDICO
4905200 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00

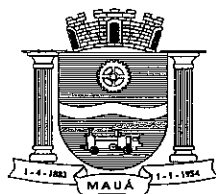
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

15.122.151.000.2123 - MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

15.452.155.000.2139 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.315, DE 24 DE MAIO DE 2002

-fls. 03-

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
U.O. 1103 - DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
U.E. 1132 - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.175.000.2279 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00

33903600 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.307.000.4018 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4909200 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES R\$ 82.200,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.331.316.000.4030 - PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR - VALE TRANSPORTE

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

09.841.317.000.4031 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INSS

32902200 - OUTROS ENCAR. SOBRE A DIV. POR CONTRATO R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

11.331.316.000.4029 - PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR - V.R.CESTA

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00

Artigo 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

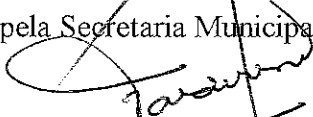
Município de Mauá, 24 de maio de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito


ROBERTO CARLOS ORTIZ

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN

Secretária Municipal de Finanças

-vide-verso-